



EMPRESA: L MASAKO ISHIKAWA EIRELI – EPP		
CNPJ: 21.634.385/0001-19		TELEFONE(S): (92) 3237-2387 / 98138-1572
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 3219	Conta Corrente: 1635-0
E-MAIL: horizontemoveis@horizontemoveis.com.br		
ENDEREÇO: Jhonatas Pedrosa, 2071, Manaus/AM – CEP: 69020-110		

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 22/2018: **R\$ 310.725,00** (trezentos e dez mil setecentos e vinte e cinco reais) Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 020/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 005/2018-FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/03740-TJ

3. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas:

- Maués
- Tefé
- Barcelos
- Boca do Acre
- São Paulo de Olivença .

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 029/2017-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano X, Edição nº 2318, Caderno Administrativo, em 26/01/2018, à pág. 11, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: Pela prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 391.979,88 (Trezentos e noventa e um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto contratado serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Natureza da Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 4703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00196, de 09/02/2018, no valor de R\$ 350.604,38 (Trezentos e cinquenta mil seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional 22 dias) a dezembro de 2018, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura,

podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 017/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº002/2018- TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/003303

3. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

5. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto viabilizar a tramitação de cartas precatórias oriundas da Seção Judiciária do Amazonas e Subseções Judiciais pelo sistema de Processo Digital

6. VALOR: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento próprio

7. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação passará a vigorar a partir de sua assinatura, por prazo indeterminado, e poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Manaus, 08 de Fevereiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 008/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 002/2018-FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/23804-TJ

3. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA – ME.